



PORTARIA G.P. N°.: 1.056, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDRIELLE FERNANDES ROSA**, Diretor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.140, CPF: 837.684.671-04, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANDRIELLE FERNANDES ROSA	BRASILIA - DF	03/07/2019	VIAGEM A BRASILIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICIPIO.	R\$ 150,00
	BRASILIA - DF	25/07/2019	VIAGEM Á BRASILIA-DF PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES Á MUNICIPALIDADE.	R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal